Câmara Municipal de Petrópolis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Dr. ENIO BUFFOLO.

Art. 1º - Concede o Título Honorifico de Cidadania Petropolitana ao Dr. ENIO BUFFOLO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de dezembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1975/2000
Autor : Ver. Wilson Silva Júnior

OBS. Entregue em dezembro/2000, o Título

mt.